



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO DE Nº.093 DE 21 DE OUTUBRO DE 2010

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente, providências visando o **calçamento da estrada principal da comunidade de Patrimônio do Rádio** continuação da Rua Amadeu Comério até o trevo que dá acesso ao Córrego Silvio Ávido.

JUSTIFICATIVA

Tal benefício se faz necessário, pois a ausência desse **melhoramento urbanístico** causa transtorno para os moradores daquela localidade principalmente para os munícipes que transitam pelo local, principalmente em épocas de chuvas dificultando também o transporte no local.

Sem mais para o momento, manifestamos expressões de elevada estima e distinta consideração.

Marilândia- ES, em 21 de outubro de 2010.


Silvano José Dondoni
Vereador-Autor

Comunidade do Córrego do Silvio Ávido
26/10/2010
Presidente

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º 1037	Fis. 052	Livro 06
Marilândia-ES - Em: 22 / 10 / 2010		